



Câmara
TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.479, de 07 de julho de 1987.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DESTA CIDADE.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o nosso dever de reverenciar a memória de ilustres cidadãos taquaritinguenses que muito contribuíram para o progresso do Município;

CONSIDERANDO as incontáveis virtudes do homenageado como advogado e educador emérito, insubstituível líder político, personificador da mais elevada cultura, admirável figura humana;

CONSIDERANDO, ainda, a sua marcante participação na histórica Revolução de 9 de Julho de 1932, como bravo soldado constitucionalista,

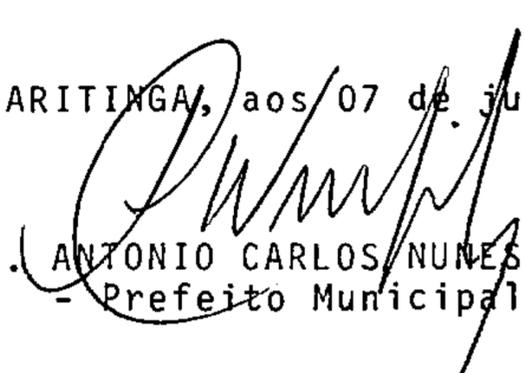
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - A Praça Pública "9 de Julho", desta cidade, passará a denominar-se "PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO".

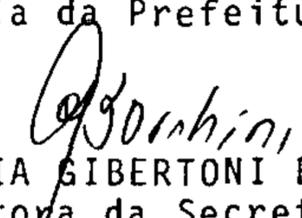
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "LÍDER POLÍTICO - ADVOGADO E EDUCADOR EMÉRITO - SOLDADO CONSTITUCIONALISTA".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de julho de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -